

TERMO DE REFERÊNCIA 012/2025 - DSTM
PARA SOLICITAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE					
Unidade solicitante Departamento de Serviços Terceirizados e Manutenção					
Nome do responsável pela unidade Fábio Ferreira da Silva			Telefone / Ramal 3243-8598		
Cargo/Função do responsável Chefe do Departamento de Serviços Terceirizados e Manutenção			E-mail orcamentoManutencao@mpgo.mp.br		
Data: 28/04/2025					
2. DEFINIÇÃO DO OBJETO					
Definir o objeto, incluídos sua natureza, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.					
Objeto Aquisição de chaleira elétrica.					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formada uma Ata de Registro de Preços? ☐ Sim ☒ Não					
A área entende que para a aquisição/contratação deverá ser formalizado um Contrato? ☐ Sim ☒ Não, porque a entrega será integral em até 30 dias sem obrigações futuras ou o valor é inferior ao previsto do artigo 75, incisos I e II da Lei n. 14.133/2021 e suas posteriores atualizações, salvo fornecimento e serviço continuado.					
Se houver contrato, qual o prazo de vigência? Caso a contratação seja superior a 12 meses, atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual (Art. 106, I da Lei 14.133/2021) meses					
Prorrogável? (Na hipótese de serviço e/ou fornecimentos (compras) contínuos, que são aqueles para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas - Art. 6º, XV da Lei 14.133/2021) ☐ Sim ☒ Não					
Critério de reajuste: (Havendo ou não contrato, informar o índice de reajuste de preço – Lei 14.133/2021, Art. 25, § 7º – Ver IN DG-MPGO 7/2024) Índice do IPCA.					
3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO					
Especificar o objeto, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.					
Item	Especificação (detalhamento das características)	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
1	Chaleira Elétrica Características: Altura: 23,2cm; Largura: 21,3cm; Profundidade: 15,9cm; Peso: 0,78 Kg Capacidade da jarra: 1,8L; Tensão elétrica (V): 220V; Potência: 1200W; Indicador de nível de água: Sim; Luz indicadora de funcionamento: Sim; Material: Aço Inoxidável Escovado; Consumo de energia: 1,2kW/h; Cor predominante: INOX.	04	Un	R\$ 135,00	R\$ 540,00

	Garantia: O equipamento deverá obrigatoriamente oferecer garantia contra defeitos de fabricação por prazo mínimo de 12 meses. 				
TOTAL GERAL					R\$ 540,00

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

Justificar a necessidade da contratação e o quantitativo solicitado (Itens 2 e 3 do ETP Simplificado). Fazer referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, se for o caso.

Compra de materiais para suprir as necessidades do prédio das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (antigo Hotel Papillon Center), garantindo o atendimento às demandas das copas.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto, inclusive manutenção e assistência técnica.

Faremos o monitoramento quanto a necessidade de manutenção, substituições e assistência técnica.

6. PRAZO DE ENTREGA

15 dias.

7. LOCAL DE ENTREGA (OU LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO)

Indicar os locais de entrega dos objetos e as regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

Edifício Sede do Ministério Público do Estado de Goiás - Rua 23, esq. com a Av. Fued José Sebba, Qd. A 06, Lts. 15/24, Jardim Goiás - Goiânia - Goiás.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os padrões mínimos de qualidade, incluindo exigência de amostra, laudo, apresentação de catálogo, prospecto do fabricante, admissão de subcontratação, garantia da contratação, critérios de sustentabilidade.

NÃO SE APLICA.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever deveres do contratado e do contratante. Definir como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

NÃO SE APLICA.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Descrever como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo MPGO.

NÃO SE APLICA.

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

Especificar a garantia exigida e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

APRESENTAR GARANTIA MÍNIMA LEGAL DE 90 DIAS.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O material/serviço será entregue/executado de que forma?

(x) Imediata e total, com pagamento único do valor total contratado/empenhado.

() Estimada, variando conforme a demanda/solicitação.

() Parcelada, porém com valor total contratado determinado.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Descrever exigências de qualificação técnica, critério de julgamento da proposta e forma de seleção.

Critério de julgamento (somente para Licitações):

(x) menor preço

() maior desconto

() melhor técnica ou conteúdo artístico

() técnica e preço

() maior lance

() maior retorno econômico (maior desconto combinado como menor valor de mão-de-obra)

A contratação será:

(x) por item

() por lote

() global

Caso a contratação não seja por item, justificar a aglutinação: .

Exigências de qualificação técnica:

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Devem ser acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas após emissão da Estimativa de Impacto Orçamentário, que conterá a(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), nos termos do Ato PGJ 80/2023, Art. 5º, parágrafo único.

16. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Indicar o item do PCA correspondente a esta aquisição/contratação. Caso não esteja prevista, justificar a necessidade de sua inclusão no plano.

Acesse a versão atualizada do PCA em https://www.mpgo.mp.br/transparencia/licitacao_contratos_convenios/plano_anual_contratacao_padronizacao

Aquisição de outros bens permanentes está prevista no plano de contratação anual para 2025 (código 32).

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

NÃO SE APLICA.

18. RELAÇÃO DE ANEXOS

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

19. ASSINATURAS

Elaborado por:

Natalia Santos

Ciente e de acordo:

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Chefe do Departamento de Serviços Terceirizados e Manutenção

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO
PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE		
Unidade solicitante Departamento de Serviços Terceirizados e Manutenção		
Nome do responsável pela unidade Fábio Ferreira da Silva	Telefone / Ramal 3243-8598	
Cargo/Função do responsável Chefe do Departamento de Serviços Terceirizados e Manutenção	E-mail orcamentoManutencao@mpgo.mp.br	
Data: 28/04/2025		
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO <i>Descrever a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.</i>		
Compra de materiais para suprir as necessidades do Edifício Sede do Ministério Público e do Prédio dos Procuradores (Antigo Hotel Papillon Center), garantindo o atendimento às demandas das copas.		
3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE <i>Estimar as quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.</i>		
Tomando por base o histórico de aquisição e a necessidade do item necessário para a execução dos serviços, chegou-se à estimativa do item que se encontram consignado na tabela a seguir:		
Termo de Referência	Especificação (detalhamento das características)	Quantidade
12/2025	CHALEIRA ELÉTRICA.	04 UN
Considerando que a chaleira elétrica foi solicitada pela primeira vez pelo Departamento de Serviços Terceirizados e Manutenção, a quantidade foi estimada com base na necessidade de atender às demandas das copas do prédio das Procuradorias de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (antigo Hotel Papillon Center).		
4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO <i>A estimativa deve ser acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Caso haja necessidade de preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação, as informações poderão constar de anexo classificado.</i>		
R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).		
5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO		
Optou-se pela contratação por item a fim de viabilizar a aquisição, a qual, visa a economia processual, e, em razão do quantitativo de aquisições a serem adquiridos, evitando a perda da economia de escala na contratação.		
6. CONCLUSÃO <i>Concluir sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.</i>		
Assim, evidencia-se que a contratação de empresa especializada para fornecer os itens é crucial para solucionar as questões enfrentadas pelos marceneiros ao realizar manutenção em poltronas.		
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		

Informar requisitos indispensáveis que não estejam contemplados nos itens anteriores.

8. RELAÇÃO DE ANEXOS

Listar os documentos anexos como orçamentos, planilhas, imagens, tabela de multas, etc.

9. ASSINATURAS

Elaborado por:

Natália Santos

Ciente e de acordo:

FÁBIO FERREIRA DA SILVA
Chefe do Departamento de Serviços Terceirizados e
Manutenção